017 - 21

Fls. 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 017.01.2021/GP

Itapetininga, 14 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **"Dispõe sobre a denominação de João Justo de Oliveira à atual Rua 2 do Loteamento Jardim das Palmas, localizado na Vila Asen, Bairro Taboãozinho, neste Município."**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PROTOCOLO Nº 00204/2021
DATA/HORA: 05/02/2021 17:04
Projeto de Lei Nº 17/2021

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS. .....

Mensagem nº .....

Projeto de Lei nº .....

Dispõe sobre a denominação de João Justo de Oliveira à atual Rua 2 do Loteamento Jardim das Palmas, localizado na Vila Asen, Bairro Taboãozinho, neste Município

Art. 1° Passa a denominar-se Rua João Justo de Oliveira a atual Rua 2 do Loteamento Jardim das Palmas, localizado na Vila Asen, Bairro Taboãozinho, neste Município, com início na Rua 3 e término na Rua 4, com largura mínima de 14 metros e extensão de 180,12 metros

Art. 2° As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br
GABINETE DA PREFEITA

FLS. .....

Mensagem nº .....

Projeto de Lei nº .....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei que apresentamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Senhor João Justo de Oliveira, dando o seu nome à atual Rua 2 do Loteamento Jardim das Palmas, localizado na Vila Asen, Bairro Taboãozinho, neste Município.

BIOGRAFIA DE JOÃO JUSTO DE OLIVEIRA

João Justo de Oliveira nasceu em Itapetininga, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 1913. Filho de José Justo de Oliveira e Isaltina Siqueira, descendente de uma família humilde. Casado com Vicentina Maria de Melo Justo, tiveram 6 (seis) filhos.

Antes de trabalhar registrado, trabalhou na área de agropecuária, sendo tropeiro e boiadeiro, conduzindo tropas do Sul a Sorocaba e demais cidades.

Trabalhou no DER, que foi seu primeiro emprego com registro, e posteriormente já no ano de 1944 passou a trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, fazendo suas funções no Município onde fosse designado, aposentando-se em 10 de novembro de 1975, em Itapetininga.

No decorrer de sua vida gostava muito de lidar na compra de animais e que a seu tempo eram investidos na compra de imóveis e terras produtivas. Na maior parte da vida teve sua morada na Rua Octaviano Ramos, 298, Vila Rio Branco, tendo a sua volta área extensa de terra quase encostando no cemitério São João Batista.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FLS. .....

Mensagem nº .....

Projeto de Lei nº .....

João Justo de Oliveira alistou-se como voluntário no Ministério da Guerra (E.B). Em 1940 foi considerado Reservista de Primeira Categoria nº 157246-(3), sendo licenciado por conclusão de tempo no Quinto Batalhão de Caçadores (Exército).

Na época da Revolução de 1932 João Justo de Oliveira estava servindo o Exército. Ele faleceu no dia 29 de julho de 2000, com 87 anos, no Município de Angatuba/SP, aos cuidados de familiares, ocorrendo o seu sepultamento no Cemitério São João Batista em Itapetininga.

Deixou como legado a justiça que até em seu nome tinha (Justo), sendo obstinado, corajoso e perseverante.

Como "guerreiro nunca morre", ele se perpetua na lembrança de muitos, sendo merecedor da homenagem que se propõe.

Na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e dos Nobres Vereadores, e convicta ainda de que nossa propositura receberá apoio e aprovação dessa Honrosa Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

fls. 06 344

017-21

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE COMARCA DE ANGATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tte. José Marcos de Albuquerque, 300-A CEP 18.240-000 fone (15) 255-1386

Luci Ap. Assunção Pereira da Franca
oficial interina - CPF 047.951.898 - 06

Kelly das Graças Assunção Pimenta
substituta - CPF 197.264.618-47

Certidão de Óbito

C E R T I F I C O que às fls. 157 v°, do livro n.° C-012, sob n.° 002.692 de registro de Óbitos foi lavrado o assento de ***JOÃO JUSTO DE OLIVEIRA;*** falecido aos vinte e nove (29) de julho (07) de dois mil (2000), às 07 horas, em domicílio, nesta cidade, Rua João Sátiro de Almeida Leme, 392 - do sexo: masculino, profissão: aposentado, natural de Itapetininga, deste Estado, nascido aos nascido aos 12 de abril de 1913, com 87 anos de idade, estado civil: viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, Rua João Sátiro de Almeida Leme, 392 - filho de **JOSÉ JUSTO DE OLIVEIRA e de ISALTINA SIQUEIRA.** Sendo declarante: Edson Coutinho de Paula - RG n.° 14.165.277-SSP/SP, o atestado de óbito firmado pelo Dr. Demian Benedict Menke - CRM 85.406, dando como causa de morte: acidente vascular cerebral, senilidade, arritmia cardíaca, aterosclerose. O sepultamento será feito no Cemitério São João Batista, em Itapetininga - SP. **Lei n.° 9.534/97.**

Observações: 1ª via.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE ANGATUBA - SP
Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
Escrivã Interina
CPF 047.931.898-06

O referido é verdade e dou fé.

Angatuba, 29 de julho de 2000.

Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
OFICIAL INTERINA
CPF 047.931.898-06 — RG 13.849.227

2º Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO
0425AA167677

017-21

fls. 07

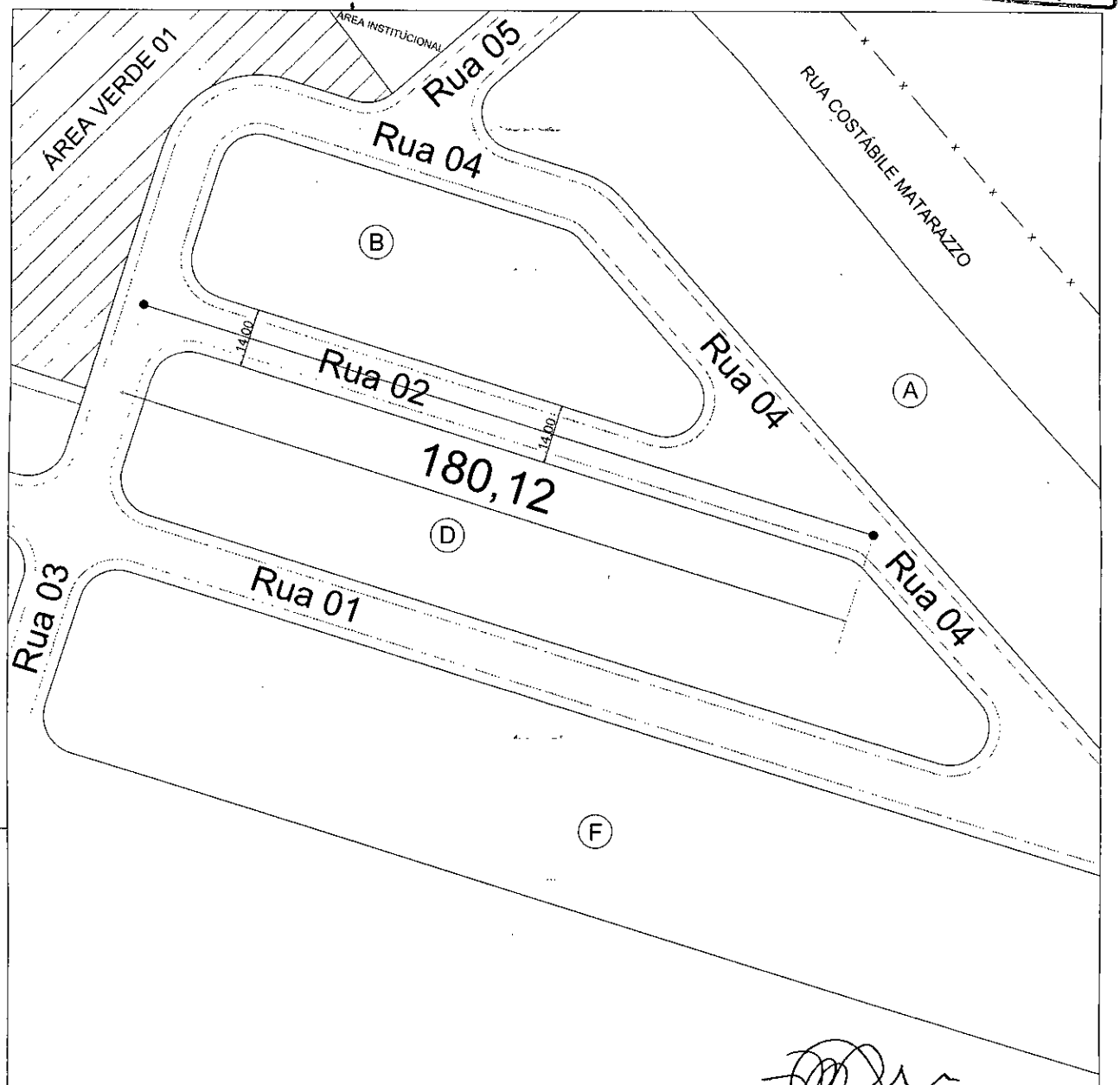

Bruno Paulino Bonini
CPF: 411.268.988-80
Topógrafo - CREA 5070465481

CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

A atual Rua 2, com início na Rua 3 e final em Rua 4, deverá receber uma nova denominação:

RUA JOÃO JUSTO DE OLIVEIRA

Localização: Loteamento Jardim das Palmas
Bairro: Vila Asen, Bairro Taboãozinho, Itapetininga–SP

Extensão: 180,12 METROS
Largura mínima: 14,00 METROS
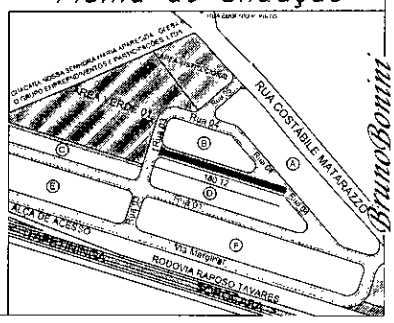
Planta de Situação